

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO COMUNICA

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sediado na Rua da Aurora, 885 – Boa Vista 50050-910 – Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.435.633/0001-49, neste ato representado por seu Presidente, Valdecir Fernandes Pascoal, firma o presente TERMO DE ADESÃO, de forma a se tornar PARTÍCIPE do Projeto Comunica, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o qual tem a finalidade de estimular a divulgação de informações públicas produzidas e/ou custodiadas pelos Tribunais de Contas que sejam de interesse da população.

Cláusula 1 - Objeto

O presente termo tem por objeto formalizar a adesão do Tribunal de Contas ao projeto Comunica, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.

Cláusula 2 – Justificativa

O projeto enquadra-se em um dos objetivos da entidade, definido no artigo 2º, inciso III, de seu Estatuto, referente à promoção de atividades de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural voltadas ao aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil.

Cláusula 3 - Objetivos do Projeto

O Tribunal de Contas se compromete a colaborar ativamente para o alcance dos objetivos do Projeto Comunica, incluindo, mas não se limitando a, promover ações ligadas à transparência pública, ao aprimoramento da comunicação interna e externa, e à disseminação de informações relevantes para a sociedade.

Cláusula 4 – Escopo

O projeto contempla a realização de um diagnóstico de cada uma das unidades de comunicação e, a partir do mapeamento das necessidades, a oferta de capacitação e de treinamento para auxiliar os Tribunais de Contas em suas atividades, levando em consideração as particularidades de cada órgão de controle e equipe alocada na área. Para tanto, prevê a oferta de mentoria online em imersões individualizadas, com treinamentos ministrados por especialistas e entrega de planos de comunicação personalizados para ações específicas.

Cláusula 5 – Resultados esperados

Entre os resultados esperados para o projeto estão a identificação das estruturas de comunicação dos Tribunais de Contas e das estratégias por elas desenvolvidas; a análise da situação das unidades, das carências e das oportunidades de melhoria a serem desenvolvidas para aperfeiçoar os conteúdos e serviços disponibilizados aos públicos das instituições; oferta de orientações de equipe multidisciplinar de especialistas nas áreas delimitadas pelo projeto; e a definição de ações práticas e objetivas visando a atender às necessidades identificadas para aperfeiçoar os processos de comunicação e de diálogo das instituições com os seus públicos e oferta de capacitação e de treinamento aos integrantes das unidades de comunicação.

Cláusula 6 - Representação

O Tribunal de Contas indicará um assessor de comunicação para fazer parte do grupo focal do Projeto Comunica. Esse representante atuará como ponto de contato entre o Tribunal de Contas, a Atricon e demais colaboradores envolvidos no projeto, participando ativamente das atividades propostas.

Cláusula 7 - Participação dos Servidores

O Tribunal de Contas disponibilizará servidores ligados à área da Comunicação para participarem das atividades promovidas pelo Projeto Comunica. Tais ocorrerão preferencialmente no formato online, conforme agenda previamente informada pela entidade.

Cláusula 8 - Ausência de Custos

Fica estabelecido que a participação do Tribunal de Contas no Projeto Comunica não implicará custos financeiros. O financiamento das atividades será realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), “a fundo perdido”.

Cláusula 9 - Vigência

O presente termo terá vigência a contar da data de assinatura pelas partes, perdurando enquanto se mantiver a execução do Projeto Comunica. A previsão de encerramento das atividades é julho de 2024.

E, por estar de acordo, assina o presente Termo de Adesão.



Brasília, 18 de janeiro de 2024.

Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do TCE-PE